

JORNAL DA TARDÉE
À espera da trombose
28 AGO 1984
da nossa Economia Brasil

Tinham razão os burocratas da Secretaria Especial de Informática e os milicratas do SNI para tentar aprovar a toque de caixa o projeto do governo sobre a política de informática. O motivo não é, como diz Herr Dytz, líder do grupo de coronéis que pretende implantar sua ditadura sobre a economia brasileira através do controle da informática, que o Brasil precisa ter essa lei imediatamente caso contrário não a terá nunca. O motivo principal é que a lei, na verdade, institucionaliza e legaliza o poder totalitário que a SEI já vinha exercendo de maneira clandestina. E, com os ventos democráticos que estão arejando a consciência nacional, dentro em breve não haverá clima mesmo para leis tutelares como essa. Até porque a verdade do que se oculta por trás dela começa a ficar nítida.

Os coronéis da SEI tiveram muitos e muitos anos para fazer e encaminhar ao Legislativo nacional um projeto de lei de informática. Não tinham é interesse nisso, pois enquanto não existisse lei alguma poderiam simplesmente alegar que a palavra deles era lei: a ausência de normas escritas e politicamente aprovadas é sempre interessante para o ditador de balcão, uma vez que ninguém poderá recorrer à lei contra suas idiossincrasias se esta não existir. Assim passou a SEI muitos anos funcionando como uma ditadura de guichê e de balcão, à revelia da vontade nacional e até um pouco despercebida. Desde que os novos ventos democráticos começaram a soprar, até mesmo os coronéis da SEI conseguiram perceber que vivendo na ilegalidade acabariam enfrentando dificuldades, e, assim, tornou-se urgente para eles fazer o País engolir a legalidade deles, isto é, uma lei de informática que lhes desse juridicamente os plenos poderes que de fato já haviam usurpado.

Estão neste momento lutando ansiosos pela leitura do projeto — que na semana passada foi adiada —, pois a partir daí é que começam a correr os 45 dias para sua aprovação por decurso de prazo, como desejam. Parece, todavia, que se atrasaram mais do que imaginavam e estão encontrando reações inesperadas. A própria discussão do projeto e a surpresa geral criada pelo clima de urgência em torno dele chamaram a atenção nacional para o problema que envolve, que na verdade não é o da reserva de mercado — como muita gente chegou a pensar —, mas sim o da tentativa de colocar toda a economia nacional sob controle de um grupo de militares do serviço secreto. É que o País está mais maduro do que supunha o sr. Dytz, de modo que logo ficaram perfeitamente claras as intenções que se escondiam por trás de um suposto propósito de proteger a indústria nacional e de garantir nosso desenvolvimento tecnológico nessa área.

A reserva de mercado a esta altura é tema secundário. Até a deputada Christina Tavares, ardorosa defensora da indústria brasileira — ou ardorosa inimiga do regime capitalista —, já percebeu que o que o grupo SEI-SNI-CSN-Abicom pretende é garantir sua reserva de caça. Caçada de faturamento à custa do consumidor brasileiro de informática para os empresários protegidos da SEI. E caçada da liberdade de iniciativa e de todas as liberdades individuais pelos militares ligados à SEI. Eis no que se resume o projeto e a pressa em aprová-lo.

Em O Estado de S. Paulo de domingo último o repórter Alberto Tamer nos apresenta um rol de arbitrariedades e atentados à livre iniciativa, cometidos pela SEI ao desabrigar de qualquer lei, isto é, por sua alta recreação. O caso da Motorola, por exemplo, que em dezembro de 1981 foi proibida de fabricar semicondutores no País por um ofício do chefe de gabinete da SEI. O caso do grupo Villares, que foi obrigado a desistir de um acordo com a IBM para uso industrial de alta tecnologia fornecida pela firma americana. O caso da Globus, firma inteiramente nacional, que não pode fabricar impressoras para a IBM, impressoras que a empresa americana até mesmo comercializaria no Exterior. O da Apple

Computer, proibida de montar no Brasil uma fábrica que acabou instalando no México. O da Hewlett-Packard, a famosa HP, que hoje também produz no México o que a SEI proibiu que fabricasse no Brasil. O da Texas Instrument, que já se havia instalado no Brasil, e continua operando em Campinas, mas, temerosa das arbitrariedades da SEI, preferiu expandir-se lá na Argentina. A lista não envolve apenas empresas americanas, mas também brasileiras e até governamentais: a Telesp, a Telebrás, a Embraer, para citar algumas, também têm sido vítimas de atrasos e prejuízos em virtude das interferências e proibições da SEI.

Os defensores do projeto do governo e da ação da SEI gostam de falar do número de empresas de informática brasileiras que surgiram — segundo eles — graças à proteção obtida do governo. Não gostam de falar, nem nunca falarão, é claro, do número de empresas que não surgiram e do volume de negócios que deixou de ser efetivado exatamente pelo mesmo motivo. Pela simples amostra que nos dava o artigo de O Estado fica evidente que o estágio tecnológico da informática brasileira e o volume de exportações do setor certamente seriam muito maiores do que são hoje, caso as iniciativas particulares não tivessem sido sabotadas pela SEI.

É claro que não estamos mencionando as iniciativas industriais que estão sendo freadas ou inibidas fora da área da informática, mas que, por empregarem ou necessitarem de elementos da informática, têm de se submeter aos desígnios da SEI.

Os brasileiros jamais saberão exatamente qual o grau de atraso já registrado na industrialização do País por causa da pretensão da SEI de dirigí-la. O que podem fazer é deter tal pretensão, primeiro, por meio da revogação do regime de urgência para o projeto da SEI, depois, revisando-o e reformando-o. Um projeto de lei que na verdade nos impede o acesso à melhor tecnologia mundial, enviado ao Congresso por um presidente que não hesitou em ir buscar, para si próprio, quando lhe pareceu necessário, a tecnologia cardiológica que supunha a mais avançada, em Cleveland. Achamos que a tecnologia de Cleveland seja melhor do que a dos cardiologistas nacionais, e reconhecemos ao presidente e a qualquer pessoa o direito de livre escolha e livre acesso ao que se lhe afigure melhor para desentupir suas artérias. Direito do qual todos os empresários brasileiros ficarão privados, caso seja aprovado o projeto da SEI, à espera do enfarte ou da trombose do nosso parque industrial e da nossa Economia.